



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 23 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 011/2017

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

- I - CONSIDERANDO o término do contrato com as bolas Kagiva;
- II - CONSIDERANDO que a **SUPERLIGA** é a nova bola oficial da Associação Paulista de Futebol;
- III - CONSIDERANDO que a troca de bola foi próximo ao início da XXXIII Copa São Paulo - 2017 nas categorias Sub-10, Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-17 e Sub-19;
- IV - CONSIDERANDO a solicitação dos filiados no Conselho Técnico realizado em 22/05/2017, para o uso de ambas as bolas nas duas primeiras rodadas da XXXIII Copa São Paulo - 2017, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

RESOLVE:

- 1 - **AUTORIZAR** para a **1ª e 2ª rodadas da XXXIII Copa São Paulo - 2017** o uso de ambas as bolas, a bola oficial SUPERLIGA e a bola Kagiva, ambas com logotipo da A.P.F. impresso, em todas as categorias acima;
- 2 - **INFORMO** que esta RDP - Resolução da Presidência será válida apenas para as duas primeiras rodadas, sendo que **a partir da 3ª rodada da XXXIII Copa São Paulo - 2017 será obrigatório o uso das bolas SUPERLIGA com logotipo da A.P.F. impresso, conforme regulamento da competição.**

Prisco Palumbo
Presidente

Pedro Luiz Rocco
Vice-Presidente

